



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 81/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 20 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Requerimento n.º 29, de 2026 - Ofício n.º 5/2026-CM/GP.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento n.º 29, de 2026, de autoria do vereador Janízio Moacir Vaz de Resende, que solicita informações sobre o andamento da Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Indianópolis, informamos o seguinte:

Foi firmado Acordo de Cooperação Técnica entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, com o Município de Indianópolis, visando à conjugação de esforços para a implementação de ações integradas de regularização fundiária urbana e de fomento à habitação de interesse social.

A cooperação visa o apoio técnico, operacional e executório a ser prestado pelo Estado, por meio da COHAB/MG, na condução de todas as etapas necessárias à regularização fundiária do núcleo urbano informal a ser regularizado por meio das ações previstas no contrato 9490764/2025 e, por outro lado, como contrapartida de mútua colaboração, no compromisso do Município de promover as medidas administrativas e legislativas para o impulso da tramitação de um Projeto de Lei que institua a Política Municipal de Incentivo à Habitação de Interesse Social.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

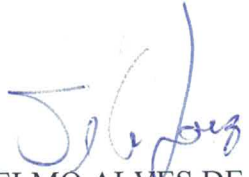
Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 42/2026

Data: 23/02/26 Horário: 09:43

Antônio Carlos
Responsável pelo Protocolo


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal